

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



215  
25/06/2012

Secretário

*Rodolfo Nunes de Oliveira*  
Rodolfo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEG. N.º 013/2012-L

DATA DA ENTRADA: 20/06/2012

AUTOR: ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM AO  
SENHOR JOÃO DOMINGOS GONÇALVES.

APROVADO EM: 02/07/2012 - 22ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
Em 02/07/2012

*Rodolfo Nunes de Oliveira*  
Rodolfo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

OBS.: Matéria qualificada  
Única discussão e votação  
Votação nominal



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012-L, DE 20 DE JUNHO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO.**

## **BIOGRAFIA DE JOÃO DOMINGUES GONÇALVES**

Superação, dedicação e amor à vida: são essas as palavras que resumem a trajetória emocionante de João Domingues Gonçalves. Nascido no dia 10 de janeiro de 1965, em São Paulo, João desde pequeno teve a educação religiosa e moral presentes em sua vida. Filho de Onofre Gonçalves e Evandra Ribeiro da Silva Gonçalves, trabalhou desde os nove anos de idade.

A maior luta de sua vida se iniciara posteriormente, quando tornou-se usuário das mais diversas drogas a que tinha acesso. Por cerca de dez anos fizeram parte de sua vida a cocaína aspirada, álcool, maconha, vez ou outra o crack, além de remédios controlados, que eram usados sem receita médica. Aos vinte anos começou a usar cocaína em companhia de um amigo e sócio da época, dependência que só foi reconhecida por ele muito tempo depois, quando a interrupção já se tornara difícil.

Quando proprietário de um comércio de peças automotivas novas e usadas, os amigos frequentavam seu ambiente de trabalho, em sua maioria sempre trazendo consigo drogas e álcool. Conheceu Eliane e, após dois anos de namoro, casou-se em 1990, interrompendo por um tempo o uso da cocaína. Porém, com o contínuo uso de álcool e a convivência com os amigos usuários, voltou ao perverso mundo das drogas. João ainda não havia percebido que era dependente químico. Foi aí que ocorreu sua primeira internação.

No Hospital Psiquiátrico Público, em 1986, o convívio com pessoas cujos problemas mentais eram aparentes o assustou. Passou a fazer uso de um medicamento, por ordem médica, para inibir a ansiedade e a vontade de cocaína. No entanto, o efeito dessa medicação foi reverso. João tornou-se dependente do próprio remédio que, em tese, deveria guiá-lo à luz da sobriedade. Mais uma droga passou a fazer parte do seu dia a dia.

Como essa internação não o ajudou na recuperação, partiu para a Comunidade Terapêutica a fim de tentar novamente



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

se desgarrar das drogas. Apesar dos muitos benefícios do lugar, ali não havia atividade física alguma, o que tornava o tempo de João cada vez mais ocioso. Também sem o uso de medicamentos para a abstinência, conheceu os grupos do NA (Narcóticos Anônimos) e do AA (Alcoólicos Anônimos). Apesar de conhecer esses grupos e chegar a frequentá-los mais algumas vezes após o término da internação, o vício traiçoeiro voltou a sua vida de forma desastrosa. Passava dias usando drogas e bebidas, trancado dentro de motéis, só saindo quando o dinheiro acabava. Pela rua, rodando de carro, drogava-se cada vez mais.

Nesse período, João passou a ter raiva de si mesmo, arrependido de suas atitudes e com vergonha de voltar para casa. Por vezes sua esposa, depois de procurá-lo pela noite afora, o levava de volta para o lar como uma criança perdida. Também eram frequentes telefonemas no meio da noite pedindo que ela fosse socorrê-lo, seja por problemas com o carro, seja por falta de dinheiro para pagar o motel. Acabou vendendo seus bens em função das drogas. Carros, veículos importados... Nada lhe restou. Tentou parar sozinho, mas o vício voltava cada vez mais intenso.

Em 1996, Deus lhe enviou uma motivação para recuperar-se: seu filho, João Henrique Curcio Gonçalves. No entanto, para "comemorar" o nascimento do filho, ficou sob uso de drogas até a tarde do dia seguinte, quando retornou para sua casa. Nesse momento houve a terceira internação, numa Comunidade Terapêutica situada no litoral paulista. Com estrutura precária e poucos recursos, o tratamento no local baseava-se em religião e laborterapia, que é a cura por meio do trabalho. Ali, repensou toda a sua vida e decidiu: precisava mudar radicalmente para conseguir alcançar a sobriedade.

Após o tratamento, desfez-se de seu comércio a fim de iniciar uma nova vida, sem olhar para trás. A partir de uma ideia de sua esposa, João aceitou fundar uma Comunidade Terapêutica numa propriedade dos pais dela. Com grande ajuda de seus sogros, Senhor Arnaldo e Senhora Dirce, João vendeu carros e investiu todo o seu dinheiro na Comunidade Terapêutica GABATA São Roque, fundada em 1996.

Enfrentaram por muitas dificuldades estruturais, além da inexperiência na gerência de recursos defasados. Pra quem esbanjava poder aquisitivo, administrar dívidas era um verdadeiro desafio. Ultrapassadas essas vertentes, hoje o grupo trabalha com diversos monitores que são ex-



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

usuários tratados no próprio local. Depois de recuperados, passaram por um treinamento interno rigoroso e por cursos técnicos externos, formando uma equipe profissional habilitada que conhece de perto as dificuldades do vício.

Além desses profissionais, a equipe conta também com orientadoras, uma médica, psicólogas, e professores para lecionar àqueles que não tiveram a oportunidade de estudar anteriormente. Todo esse grupo é supervisionado por uma das competentes psicólogas, experiente no tratamento com dependentes químicos.

Essa é a família GABATA, liderada por João, que com empenho e força de vontade busca recuperar a vida de jovens, adultos e idosos que se vêem vítimas do mesmo mal que passou. Hoje, João Domingues Gonçalves é um homem cuidado por Deus, exemplar em sua dedicação à vida. De vítima das drogas a depende químico em recuperação há 16 anos, fundador, diretor presidente e coordenador da Comunidade Terapêutica GABATA São Roque. Um grupo que leva aos dependentes a mesma sede de vida que o transformou no valoroso homem que é hoje.

Isso posto, ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 20/06/2012 - 11:39:52 03782/2012, de 20 de junho de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Protocolo nº CETSRS 20/06/2012 - 11:39:52 03782/2012



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-L**

De 20 de junho de 2012.

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor João Domingos Gonçalves.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **JOÃO DOMINGUES GONÇALVES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 20 de junho de 2012.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
(CHULA)  
Vereador

Protocolo nº CETSUR 20/06/2012 - 11:39:52 03782/2012



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**PARECER 112/2012**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2012, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" ao Senhor João Domingues Gonçalves.

Pretende o Ilustre Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, através do Projeto de Decreto Legislativo 013/2012, prestar homenagem ao Senhor João Domingues Gonçalves, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

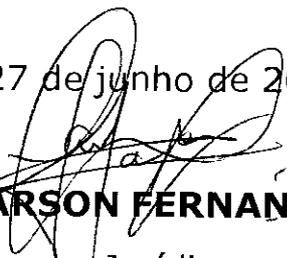


*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

É o nosso parecer s.m.j.

São Roque, 27 de junho de 2012.

  
**FABIANA MARSON FERNANDES**

CONSULTORA Jurídica

  
**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES**

ASSESSOR Jurídico



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 121- 28/06/2012**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

**Relator:** Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão Placa Homenagem ao Senhor João Domingues Gonçalves**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2012.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**ETELVINO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO CPCJR



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 057 – 28/06/2012**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-L**, DE 20/06/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO.

**RELATOR:** Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor João Domingues Gonçalves**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos e Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 013-L**, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2012.

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**

RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
SECRETÁRIO CPSECLT



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria qualificada = 7 votos - Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L**, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que "Dispõe sobre a concessão Placa Homenagem ao Senhor João Domingues Gonçalves".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
<b>01</b>	Alfredo Fernandes Estrada	S
<b>02</b>	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
<b>03</b>	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
<b>04</b>	Etelvino Nogueira	S
<b>05</b>	Israel Francisco de Oliveira	S
<b>06</b>	João Paulo de Oliveira	S
<b>07</b>	Júlio Antonio Mariano	S
<b>08</b>	Milton Brasil Cavalcante	S
<b>09</b>	Rafael Marreiro de Godoy	S
<b>10</b>	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		10
<b><u>Contrários</u></b>		00

/JM

João Domingos Gonçalves

9810.2810

Koto

~~Man~~ Biografia - ESPOSA VA: PROVIDENCIAR



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2012**

De 02 de Julho de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2012, de 20/06/2012, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito - PSDB)

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor João Domingos Gonçalves.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

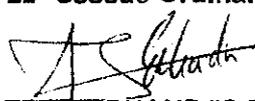
**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **JOÃO DOMINGOS GONÇALVES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

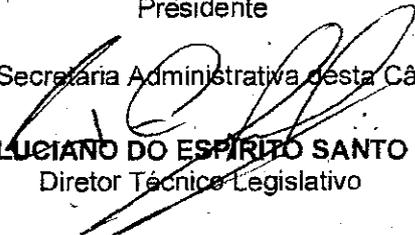
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de Julho de 2012.

**Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 02/07/2012**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

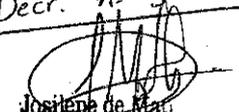
**CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447**

**Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)**

Publicado no jornal "O Democrata"

n.º 4779 fls. 13 dia 06/07/2012

Ato Normativo Decr. nº 316/2012

  
Josilene de Matos  
Assessora de Exp.  
RG 46.329.424